

Ofício nº 162/2026 – G.P.

Proc. CM nºs 422/26; 6337/25 e 653/26.

Santo André, 26 de junho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia das Leis nºs 10.978, 10.979 e 10.980, de 2026, promulgadas por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópias das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
48/2025	10.978/2026	Institui, no âmbito do município de Santo André, o “Dia Municipal do Entregador e da Entregadora de Bicicleta”, e dá outras providências
31/2026	10.979/2026	Autoriza o Poder Público a instituir o cartão de estacionamento para gestantes no município de Santo André, e dá outras providências.
34/2026	10.980/2026	Institui, no âmbito do município de Santo André, a “Feira da Saúde”, promovida pelo departamento e ministério da Igreja Adventista do 7º dia, a ser realizada anualmente, e estabelece diretrizes para a promoção de ações preventivas, educativas e de assistência básica à população, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

